

PORTARIA Nº 501/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 160, de 30 de março de 2010, e Portaria nº 761, de 10 de outubro de 2013, que dispõem sobre a designação de Promotores de Justiça para compor a Força Tarefa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça